



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.038 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, em todos os seus termos, o Decreto nº 7.775, de 18 de junho de 2004, que "Cria a Festa 'Fórro da Casa' e dá outras providências".

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE MARÇO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo